



Câmara Municipal de ITAPUÍ

**AUTÓGRAFO N.º 91/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º. 73/2022**

**ALTERA OS ARTIGOS 1º E 2º DA LEI
ORDINÁRIA N.º 2.962, DE 12 DE
SETEMBRO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - Os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.962, de 12 de setembro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por compra, o bem imóvel constante da Transcrição nº 6.416, do Livro 3-F do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP, mediante acordo judicial na Ação de Reintegração de Posse de autos nº 1009717-93.2017.8.26.0302, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Jaú, pelo valor total de R\$ 3.250.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta mil reais).

Parágrafo único. O acordo previsto no *caput* deste artigo deverá colocar fim ao processo judicial em trâmite, com fundamento no artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil.

Art. 2º O valor disposto no artigo 1º poderá ser pago com uma entrada, à vista, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e outras 20 (vinte) parcelas mensais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), observadas as seguintes dotações:

01.04 SAÚDE

10.301.0012.2021 – 4.4.90.61.99 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Fonte: 01 – RECURSOS PRÓPRIOS – CÓDIGO DE APLICAÇÃO:
310.034 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

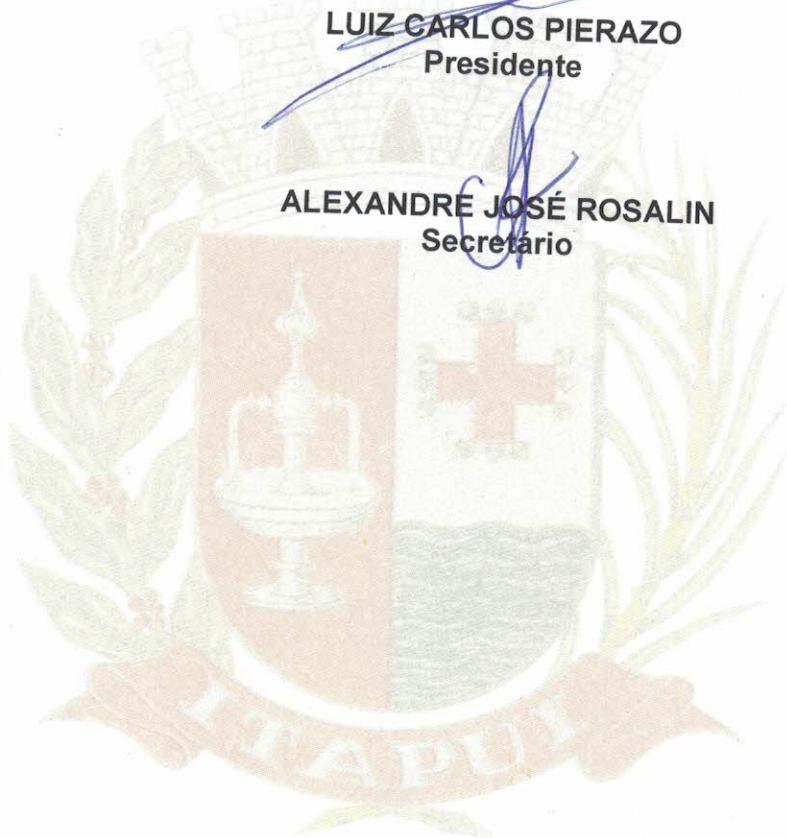


Câmara Municipal de
ITAPUÍ

Câmara Municipal de Itapuí, 07 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário



Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br